

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE  
PARANAGUÁ S.A.**

CNPJ Nº 12.919.786/0001-24

Companhia Aberta (Emissor “Categoria B”)

**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Portuária, s/ nº, CEP 83221-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.919.786/0001-24 (“Emissora”), vem, nos termos da Cláusula 6.16, item (I) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Emissora (“Emissão” e “Escritura”), comunicar aos debenturistas titulares de debêntures da 1ª e 2ª séries da Emissão (“Primeira e Segunda Séries”) que promoverá o resgate antecipado facultativo total das debêntures de tais séries em 17 de maio de 2018 (“Resgate Antecipado”), mediante o pagamento do seus respectivos valores nominais unitários, acrescidos (i) da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da remuneração até a data do Resgate Antecipado; e (ii) do prêmio de resgate, equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Resgate Antecipado, calculado nos termos da cláusula 6.16, item (ii), (a) da Escritura.

Os pagamentos decorrentes do Resgate Antecipado serão realizados por meio da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), para as debêntures registradas eletronicamente na

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE  
PARANAGUÁ S.A.**

CNPJ Nº 12.919.786/0001-24

Publicly-Held Company (Issuer “Category B”)

**NOTICE TO DEBENTURES HOLDERS (AVISO  
AOS DEBENTURISTAS)**

**TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**, a corporation with its head office at Avenida Portuária, s/ nº, CEP 83221-570, enrolled with the CNPJ/MF under nº 12.919.786/0001-24 (“Issuer”), hereby announces, in accordance with Clause 6.16 of the *Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.* (“Issuance” and “Indenture”), to the debentures holders of the 1<sup>st</sup> and 2<sup>nd</sup> series of the Issuance (“First and Second Series”) that the Issuer will redeem all debentures of such series on May 17, 2018 (“Early Redemption”), upon payment of the nominal unit value of the First and Second Series, plus (i) due remuneration, calculated *pro rata temporis*, since the payment date of the last due and payed remuneration, accrued until the Early Redemption payment date, and (ii) redemption premium, equivalent to 0.70% (zero point seventy percent) per year of the amount of the Early Redemption, pursuant to Clause 6.16, item (ii), (a) of the Indenture.

The payments arising from the Early Redemption will be made through B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), for the debentures of the First and Second Series

B3, ou, nos demais casos, por meio do banco liquidante e do escriturador da Emissão.

held in custody in B3, or, in other cases, through the liquidating bank and bookkeeping agent of the Issuance.

As debêntures da Primeira e Segunda Séries encontram-se registradas na B3 sob os códigos **TCPA11** e **TCPA21**, respectivamente.

The debentures comprising the First and Second Series are registered in B3 under the codes **TCPA11** and **TCPA21**, respectively.

A Administração da Companhia permanece à disposição para esclarecimentos e informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

The Company's management remains available for further clarification and information that may be required.

Paranaguá, 17 de abril de 2018.

Paranaguá, April 17, 2018.

**TCP TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

Alexandre Rubio Teixeira Pinto

Diretor de Relações com Investidores/ Investor Relations Executive Officer